

ANO 2014

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014

OBJETO Concede título de Cidadão Bebedourense ao Ex-Ministro da Saúde
do Brasil, Alexandre Padilha, que especifica.
.....

Apresentado em sessão do dia 14/04/2014

Autoria Vereador Luiz Carlos de Freitas

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 22/07/2014 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 430/2014



Diário Oficial

Município de Bebedouro

www.bebedouro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 430, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Concede título de Cidadão Bebedourense ao ex-ministro da Saúde do Brasil Alexandre Padilha, que especifica.

De autoria do vereador Luiz Carlos de Freitas

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Bebedourense ao ex-ministro da Saúde do Brasil Alexandre Padilha.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de abril de 2014.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO

José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 430, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Concede título de Cidadão Bebedourense ao ex-ministro da Saúde do Brasil Alexandre Padilha, que especifica.

De autoria do vereador Luiz Carlos de Freitas

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Bebedourense ao ex-ministro da Saúde do Brasil Alexandre Padilha.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de abril de 2014.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE


Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO


José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2014, de autoria do vereador Luiz Carlos de Freitas.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao ex-ministro da Saúde do Brasil Alexandre Padilha, que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer

Regularidade

Sala das Comissões, 14 de abril de 2014.

Paulo Henrique Ignácio Pereira
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

José Roberto de Rosis Mazzeu
PRESIDENTE

Juliano Cesar Rodrigues
MEMBRO



"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2014, de autoria do vereador Luiz Carlos de Freitas.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao ex-ministro da Saúde do Brasil Alexandre Padilha, que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

** (REQUISIÇÃO) **

Sala das Comissões, 14 de abril de 2014.


Tiago Bosco de Souza Elias
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Nasser José Delgado Abdallah
PRESIDENTE


Luiz Carlos de Freitas
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2014, de autoria do vereador Luiz Carlos de Freitas.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao ex-ministro da Saúde do Brasil Alexandre Padilha, que especifica.

A Relatora da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

regularidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 14 de abril de 2014.

[Handwritten signature]
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
RELATORA

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela Relatora.

[Handwritten signature]
Fernando Jose Piffer
PRÉSIDENTE

[Handwritten signature]
José Baptista de Carvalho Neto
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2014:

Concede título de “*Cidadão Bebedourense*” ao Ex-Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, que especifica.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe, via do qual se busca a concessão de título honorífico de “*Bebedourense Ilustre*” ao Ex-Ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Isto posto, passo a dar meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão de título honorífico de “*Cidadão Bebedourense*” se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza política.

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos providos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

Diante do exposto, não vejo qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a iniciativa contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de abril de 2014.


Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
arabebedouro.sp.gov.br

Nº de Protocolo
27344/2014

Data: 09/04/2014 Hora: 08:31:00 Número: 0007/2014
Espécie: Projeto de Decreto Legislativo
Procedência:
Remetente: Luiz Carlos de Freitas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.7 /2014

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Ex Ministro da Saúde do Brasil, Alexandre Padilha, que especifica.

De autoria do vereador Luiz Carlos de Freitas - PT

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Bebedourense ao Ex Ministro da Saúde do Brasil, **Alexandre Padilha**.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de abril de 2014.

**Luiz Carlos de Freitas
VEREADOR – PT**

APROVADO EM 22/04/14
10 VOTOS FAVORÁVEIS
1 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Alexandre Padilha, médico infectologista formado pela Unicamp, com especialização pela Universidade de São Paulo (USP), atuou na coordenação política do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao assumir a Subchefia de Assuntos Federativos (SAF), em 2005. Foi nomeado ministro-chefe da Secretaria de Relações Institucionais (SRI), em 2009, quando passou a coordenar, como secretário-executivo, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDS), o chamado "Conselhão", ainda na gestão do presidente Lula. Em 2011, a convite da presidente Dilma, assume o Ministério Saúde, onde permaneceu até janeiro de 2014.

À frente do ministério da Saúde criou, entre outras ações, o programa Mais Médicos, parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, que amplia investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência destes profissionais. Sua última ação na pasta foi o lançamento da campanha de vacinação nacional contra o HPV.

Padilha também atuou, de 2000 a 2004, como coordenador do Núcleo de Extensão em Medicina Tropical do Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina da USP (Numetrop/USP). Neste período, também foi coordenador de Projetos de Pesquisa, Vigilância e Assistência em Doenças Tropicais no Pará, realizado em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e com o Fundo de Pesquisa em Doenças Tropicais da Organização Mundial de Saúde (OMS). Em 2004, assumiu o cargo de diretor Nacional de Saúde Indígena da Funasa, órgão ligado ao Ministério da Saúde.

No que diz respeito à Bebedouro, com sua costumeira disposição e refinada educação no atendimento a todos os nossos interlocutores, o então Ministro da Saúde Alexandre Padilha, além de ter contribuído com a liberação de verbas para a construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, nos garantiu a liberação de 10 leitos de UTI e 20 leitos de longa permanência para o Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, conforme

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

anunciado pelo próprio Ministro em 20 de dezembro de 2013, na cidade de Ribeirão Preto.


É fato também, e de muita importância para o município, a liberação de recursos para construção de novas Unidades Básicas de Saúde – UBS, assim como para reforma e ampliação de todas as Unidades Básicas já existentes, cujo processo de execução encontra-se em curso.

Destaco também a importante campanha de vacinação contra o HPV, que assim como ocorreu no Brasil todo, ocorreu também em Bebedouro por iniciativa corajosa do então ministro Alexandre Padilha, promovendo às camadas mais vulneráveis socialmente e economicamente o direito do acesso ao trabalho de prevenção contra o câncer do colo do útero, anteriormente acessível somente às classes mais abastadas da sociedade.

Por fim, atribui-se também ao Sr. Alexandre Padilha a certeza de uma história de luta pelos direitos democráticos, duramente sufocados ao longo do período militar em nosso país. O ex ministro Padilha precocemente aprendeu lições da vida pelo fato de sua família ter sido brutalmente atingida pelos atos arbitrários do Golpe Militar de 64, que o separou, durante alguns anos, de seu genitor, que foi preso, torturado e posteriormente exilado no exterior. Portanto, sua história retrata fatos que precisam ser relatados em benefício do processo de educação e do conhecimento de nossos jovens e adultos.

Pelos motivos aqui apresentados que ligam a atuação do ex Ministro da Saúde às necessidades e conquistas de Bebedouro e também pela sua história de militância em favor da construção de uma sociedade mais igualitária, justa e com liberdade de expressão, é que solicito aos nobres pares desta casa o voto favorável pela concessão de Título de Cidadão Bebedourense ao **Sr. Alexandre Padilha**.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de abril de 2014.


Luiz Carlos de Freitas
VEREADOR – PT

"Deus Seja Louvado"



AUSENTE DA SESSÃO

Vereador(es)

FERNANDO JOSÉ PIFFER
VEREADOR

